



INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

2694 - A Contribuição da Regionalização da Merenda Escolar para o Crescimento Econômico do Interior do Estado do Amazonas e a Sustentabilidade

José Walmir Monteiro da Silva

Universidade da Amazônia – UNAMA

jowall2@yahoo.com.br

The Contribution of the Regionalization of School Meals for the Economic Growth of the Interior of the State of Amazonas and Sustainability

Eixo Temático 2 - Gestão Social e Relações Estado e Sociedade para o Desenvolvimento

Resumo

A busca por modelos regionais de desenvolvimento sustentável tornou-se um grande desafio da atualidade, principalmente em razão da necessidade de construção de redes integradas de trabalho que se contraponham aos impactos negativos ocasionados pela globalização, como a aniquilação de pequenos negócios locais, por exemplo. Contra isso, uma das alternativas adotadas pelo poder público foi a regionalização de parte da merenda escolar, visando, dentre outras, fomentar a produção local e a geração de emprego e renda nas comunidades rurais desprovidas de grandes investimentos. Assim este artigo se destina a analisar se o Programa de Regionalização da Merenda Escolar do Governo do Estado do Amazonas contribui para o crescimento econômico sustentável do interior do Estado, visando, principalmente, verificar se o cardápio servido nas escolas estaduais é regionalizado tanto em relação aos produtos consumidos quanto aos produtores e fornecedores contratados. A pesquisa é de cunho qualitativo e quantitativo, e se estrutura a partir da análise de relatórios e documentos legais relativos à operacionalização do Programa, no ano de 2021, como aspectos legais, licitações, valores aplicados e a respectiva localização espacial das pessoas físicas e jurídicas contratadas para tal, além de outros índices econômicos. Verificou-se que, apesar de contribuir para a melhoria das condições econômicas de várias comunidades rurais, o Programa carece de ajustes, posto que, a maior parte dos recursos aplicados e dos fornecedores contratados concentrou-se na Região Metropolitana de Manaus, deixando de beneficiar quase dois terços dos municípios do interior do estado do Amazonas.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável, Governança Pública, Estado-Sociedade.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Abstract

The search mainly for regional models of sustainable development has become a major challenge today, for example due to the need to build integrated work networks that oppose the occasional impacts of globalization, such as the annihilation of local businesses, for example. Against an alternative adopted by the government was the regionalization of schools, production, employment of others, to encourage and generate income in rural communities with large investments. Thus, this article aims to study the State Government's School Meal Regionalization Program contributes to the sustainable growth of the interior of the State, mainly, to verify if the service served in schools is regionalized both in relation to food products purchased and to the producers and contracted suppliers. The qualification of the research from the analysis of studies, and the structure of reports and legal documents [related to the operationalization of the applied program, such as legal and licit aspects, and the spatial specification of the original individuals and legal entities for this, in addition to other economic indices. It was found that, despite contributing to the improvement of resource conditions in the various communities, the Adjustment Assistance Program, since most of the resources applied and the suppliers hired by the Metropolitan Region of Manaus, managing the metropolitan region of Manaus, almost two thirds of the municipalities in the interior of the state of Amazonas.

Keywords: Sustainable Development, Public Governance, State-Society.

Introdução

A busca por um modelo regional de desenvolvimento sustentável tem sido um dos grandes desafios governamentais da atualidade, principalmente em razão da necessidade crescente de construção de redes integradas de trabalho que se contraponham aos impactos negativos ocasionados pela globalização econômica, dentre os quais, o aumento persistente do desemprego tecnológico, em consequência da massificação de inúmeras tecnologias lógicas e de automação, além de tentar atender à promessa mundialmente assumida de satisfazer as necessidades humanas, sem comprometer as necessidades das gerações futuras, em um mundo onde a autonomia dos Estados nacionais para implementação de políticas econômicas está sendo fortemente emparedada pelo poder tecnológico-financeiro de grandes grupos multinacionais, possuidores de capitais financeiro e tecnológico avançados, e que por isso, passaram a operar como fornecedores de inúmeros produtos e serviços em escala mundial, inclusive nas localidades distantes e empobrecidas da Amazônia, contribuindo diretamente para a desestruturação de pequenos negócios locais que antes se somavam ao serviço público para geração de empregos e de renda monetária em suas respectivas localidades.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A maioria da população mundial vive em países considerados não desenvolvidos, marcados por um baixo nível de renda, elevado nível de desigualdades sociais, alto índice de desemprego e subemprego e baixo nível educacional, além de problemas localizados relacionados à liberdade política e à consolidação da democracia. Para esses países, “a globalização apresenta ao mesmo tempo riscos e oportunidades sem precedentes” (STIGLITZ, 2007, p. 92), dependendo da disponibilidade ou não de fatores econômicos que possam ser absorvidos pela planta produtiva que opera em escala mundial, ou em razão da capacidade local para implementação de negócios estruturados e encadeados para dentro da própria região.

As localidades possuidoras de alguma vantagem econômica diferenciada – mercado consumidor robusto, localização estratégica, mão-de-obra qualificada, internet e rede de processamento – conseguem atrair com mais facilidade grandes investimentos econômicos diretos, principalmente de empresas multinacionais, inclusive pelo “oferecimento” de incentivos fiscais ou através da expansão da estrutura logística e de suporte a grandes operações comerciais. Por outro lado, as localidades desprovidas dessas vantagens, tanto tributária quanto de estrutura de suporte e logística para grandes projetos empresariais, não têm conseguido atrair investimentos econômicos privados tendentes a gerar efeitos de encadeamento e, por conseguinte, de produzir impactos positivos na melhoria das condições de vida das suas populações. Realidade esta que se faz presente em inúmeras cidades da vasta Amazônia.

Essa “escassez” de oportunidades econômicas percebidas pelo setor privado, e os problemas consequentes como êxodo rural involuntário, mendicância urbana e “incentivo” à prática de atividades ilegais ou predatórias na região, fez crescer a necessidade de se criar soluções econômicas e sustentáveis em localidades impactadas negativamente ou não incorporadas aos supostos benefícios oportunizados pela globalização, ou mesmo, que não conseguiram desenvolver alternativas econômicas viáveis além da tradicional agricultura familiar e do extrativismo agroflorestal de subsistência, praticado, às vezes, de forma arcaica e com enorme prejuízo para os recursos ambientais e seu aproveitamento social.

Assim, se a mão invisível do mercado não operou qualquer milagre nas cidades amazônicas cuja infraestrutura, inclusive de internet, rede de processamento e energia, três dos principais insumos das indústrias modernas, são escassos, restou à política pública, e a poucas empresas responsáveis, “inventar” mecanismos destinados a produzir algum impacto positivo no interior dessas modestas economias, e uma das soluções, no âmbito da gestão pública local, foi direcionada à incorporação de produtos regionais, produzidos localmente, no cardápio da merenda escolar, a partir da promulgação da lei federal 11.947/2009, que buscou, dentre outros, fomentar “o desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e empreendedores familiares rurais” (BRASIL, 2009, Art. 2º, V).

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Já a lei 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME – na rede estadual de ensino do Amazonas, definiu como objetivos principais tanto o desenvolvimento físico, intelectual e pedagógico dos alunos quanto o estímulo ao aumento da produção de hortifrutigranjeiros, florestal, extrativista e agroindustrial da região (AMAZONAS, 2009, Art. 1º), consubstanciado claramente também no artigo 2º que, além de buscar incentivar a produção de alimentos regionais (ibid., item IV), ainda visou fomentar a geração de emprego e renda no interior do Estado (ibid. item VI).

Com isso, a legislação buscou agregar ao oferecimento de alimentação adequada para os alunos, inclusive àqueles que veem a escola não apenas como um lugar de socialização de conhecimento, mas, também, para atenuação da própria fome, a possibilidade de melhoria das condições econômicas regionais, através da incorporação das famílias, das comunidades e das cooperativas rurais instaladas em regiões produtoras ou coletoras de itens que possam ser destinados ao cardápio regionalizado da merenda servida nas escolas públicas do Estado.

Sem dúvida, essa foi uma excelente iniciativa, visando integrar as cadeias regionais de produção de produtos primários, e seus respectivos produtores, aos gastos financeiros do Estado, destinados à aquisição da alimentação servida nas escolas públicas. Diante dessa intenção, este artigo se destina a analisar se o Programa de Regionalização da Merenda Escolar do Governo do Estado do Amazonas (PREME) contribui para o crescimento econômico sustentável do interior do Estado, buscando responder, principalmente, se a regionalização pretendida se dá tanto em relação aos produtos adquiridos (origem) quanto à distribuição espacial dos recursos aplicados pelo Programa (localização dos fornecedores), e se sua estruturação incorpora ou se vincula ao conceito de sustentabilidade?

A análise da contribuição econômica do Programa de Regionalização da Merenda Escolar do Governo do Estado do Amazonas se justifica por buscar contribuir para o aprofundamento das considerações teóricas, assim como para sua estruturação prática e expansão, incorporando-se questões relacionadas à espacialidade do desenvolvimento regional e à ótica da sustentabilidade econômica, ambiental e social, dimensões altamente relevantes na atualidade e que fazem parte, inclusive, da essência conceitual na origem do Programa.

A análise se faz necessária também para verificação de como as intenções teóricas estão se materializando na prática para, a partir disso, buscar-se novas considerações destinadas à expansão integrada, transparente, sustentável e vinculada a outros programas de desenvolvimento regional existentes ou pensados a partir de então.

A pesquisa é de cunho qualitativo e quantitativo, composta por dados primários, pela verificação in loco de alguns produtos, e secundários a partir da análise da base legal e dos relatórios econômico-financeiros do Programa e de outros dados estatísticos, estruturando-se pela introdução, metodologia, referencial, análise dos relatórios e conclusão, e verificará questões relacionadas às práticas e políticas

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

vinculadas, formas e mecanismos legais de contratação, concorrência, vínculos organizacionais dos contratados, transparência, coerência, valores financeiros e sua distribuição espacial, além de indicadores econômicos e sociais do estado do Amazonas.

A análise de relatórios e documentos relativos à operacionalização do Programa em si, dar-se-á para o ano de 2021. Outros dados estatísticos poderão ser dos últimos dez anos.

Os relatórios legais do programa estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ads.am.gov.br/programas/PREME>. As consultas das localidades físicas dos fornecedores contratados podem ser feitas no sítio <https://receita.fazenda.gov.br/serviços/cnpj>. Os dados estatísticos populacionais, econômicos e afins podem ser extraídos do banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os dados educacionais são verificados também no sítio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP – e no endereço eletrônico da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Amazonas – SEDUC –, usando-se palavras como: Amazonas, PIB, População, Educação, Alunos, Censo.

Referencial

A lei estadual 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME – na rede estadual de ensino do Amazonas, incorporou expressamente aos objetivos de desenvolvimento físico, intelectual e pedagógico dos alunos o estímulo ao aumento da produção extrativista e agroindustrial da região (Amazonas, Art. 1º), além de fomentar uma economia de produção sustentada de alimentos (ibid. Art. 2º, I), visando à geração de emprego e renda no interior do Estado (ibid. Art. 2º, item VI). Assim, ao determinar que a merenda escolar distribuída na rede estadual de ensino seja composta preferencialmente por produtos regionais, produzidos no Estado do Amazonas, e fornecidos por produtores rurais pessoa física ou jurídica (ibid. Art. 3º), o Estado buscou construir alternativas para a melhoria econômica das comunidades localizadas nas áreas rurais do estado do Amazonas, assim como para o aumento da mão de obra empregada naquelas localidades, em face da percepção geral de que no interior da Amazônia a pobreza campeou de forma ampla e persistente (BATISTA, 2007), apesar das inúmeras riquezas potencialmente existentes na vasta floresta.

Não restam dúvidas que o industrialismo tem se caracterizado por um acelerado progresso técnico e tecnológico, um contínuo mas irregular crescimento econômico e um nível crescente de globalização e de produção de riqueza (HOBSBAWN, 1995; STIGLITZ, 2007). Por isso, uma dimensão que tem sido sistematicamente utilizada para medir ou comparar o desempenho existencial de uma sociedade ao longo do tempo é o seu nível de desenvolvimento, principalmente em relação ao fator econômico que, dentre outras coisas, indica o grau de bem estar material dos residentes de uma determinada localidade ao longo do tempo (DORNBUSCH, FISCHER, 1991), e que,

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

incluindo-se outros fatores considerados essenciais para constituição tanto de uma vida digna quanto para uma sociedade próspera e equilibrada, como a qualidade do sistema de saúde, o nível cultural, os índices de longevidade e de mortalidade infantil, assim como a dinâmica de sustentabilidade socioambiental, constituem aquilo que se denomina de desenvolvimento humano, para a relação humano-social, e de desenvolvimento sustentável, para a relação econômico-social-ambiental (SACHS, 2009).

A premissa do crescimento-desenvolvimento ajudou a construir um consenso quase universal de que a dimensão econômica deveria ser fortemente priorizada, principalmente pelas sociedades consideradas “subdesenvolvidas”, como meio estratégico para superação de seu atraso, concebido unicamente como resultado de um ritmo de crescimento linear e de acumulação de capital mais lento que o das nações tidas como desenvolvidas (HOBBSAWN, 1995; BRUM, 1996), preconizando-se, ainda, que a condução da política econômica deveria ficar a cargo precípua do mercado, e que aos governos caberia apenas um papel secundário no processo de criação das condições destinadas à promoção do desenvolvimento econômico contínuo (STIGLITZ, 2007), até se verificar, ainda nos anos setenta, que essas determinações não estavam funcionando conforme “o combinado” e que o mundo havia acumulado problemas demais, em razão da pouquíssima atenção dispensada às questões da equidade social, do emprego decente e da ética ambiental, além de conferirem um peso excessivo ao simples aumento do PIB, tido como medida totalizante para conceituação do desenvolvimento econômico como um todo, esquecendo-se de outras questões que afetam os padrões de vida das pessoas e o equilíbrio do planeta, como a sustentabilidade ambiental, o equilíbrio emocional, a responsabilidade social, o estresse profissional e os problemas deles decorrentes (CAPRA, 1996; OLIVEIRA, 2002; STIGLITZ, 2007; TOFFLER, 2010).

Contudo, mesmo considerando que o desenvolvimento seja um fenômeno tanto econômico quanto humano-social-ambiental-territorial, não restam dúvidas que a dimensão econômica tem ocupado uma posição central para caracterização do conceito mais difundido sobre desenvolvimento (OLIVEIRA, 2002; CAPRA, 2006; FARIA, 2014), tanto pelo fato “de o trabalho continuar a ser o principal meio de sustento, um alicerce da identidade pessoal e um veículo insubstituível de participação social e política” (CORTINA, 2005, p. 91) quanto pelo entendimento de que a apropriação pessoal de renda monetária para “participação ativa no mercado de consumo é uma grande virtude esperada dos membros de uma determinada sociedade” (BAUMAN, 2008, p. 102), considerando-se como sucesso e realização os indivíduos com elevado poder de compra e de escolha, e como desenvolvido, os países com maior acúmulo de riqueza social, consolidada através do seu Produto Interno Bruto – PIB - e do PIB per capita, em constante expansão.

Após décadas de crescimento da riqueza mundial, percebeu-se que a pobreza, a desigualdade, o desemprego e a violência urbana estavam se tornando um grande problema generalizado (RIFKIN, 2004), assim como várias questões relacionadas à insustentabilidade do crescimento econômico a qualquer custo e seus efeitos perversos sobre o meio ambiente e social, fazendo com que cerca de 150 chefes de Estado e de

REALIZAÇÃO:



APOIO:





**INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE**
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

governo comparecessem à Cúpula do Milênio, na sede das Nações Unidas em Nova Iorque, e assinassem as Metas de Desenvolvimento do Milênio, comprometendo-se a promover um desenvolvimento sustentável, com emprego digno e diminuição da pobreza, conciliando desenvolvimento humano, econômico, ecológico e social (STIGLITZ, 2007; FARIA, 2014), sob a premissa de que “o fracasso na estabilidade ambiental representaria um perigo ainda maior para o mundo no longo prazo” (STIGLITZ, 2007, p.80), em razão dos problemas decorrentes de modelos de negócios praticados sem contrapartidas humanas, ambientais e sociais equivalentes.

Mesmo diante de tantos apelos ecológicos e sociais, considerou-se ainda que o crescimento econômico, apesar de não ser condição suficiente para o desenvolvimento, constitui “um requisito para superação da pobreza e para construção de um padrão digno de vida” (OLIVEIRA, 2002, p. 41), imprescindíveis para a consolidação da democracia, da cidadania e de estabilidade social de um país (CORTINA, 2005), assim como um meio para a implementação de processos econômicos mais sustentáveis e responsáveis ao longo do tempo.

Às Metas de Desenvolvimento do Milênio seguiram-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS –, composto por 17 temas e 169 metas, sendo que o oitavo ODS direcionou-se à promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, com emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos, (ONU, 2015). Com isso, espera-se que tanto o Estado quanto as organizações privadas, ao procederem suas atividades operacionais, o façam de forma sustentável, ética, igualitária e responsável, promovendo a alta qualidade de vida, a saúde e prosperidade com justiça social e manutenção da capacidade da Terra de suportar a vida em toda a sua diversidade (ABNT NBR ISSO 26000, 2010) e, preferencialmente, respeitando-se as limitações, as características e as diversidades locais.

Diante dos inúmeros desafios impostos às economias menos dinâmicas e competitivas e, condicionado pelas dificuldades e limitações impostas pela globalização, além da carência de fatores avançados de competitividade, tem-se no processo estruturado de desenvolvimento regional, induzido pelo Estado mas com participação ativa da sociedade, uma possibilidade de mudança econômica e social sustentada, tendente a contribuir para o progresso permanente “de uma região, da comunidade regional como um todo e de cada indivíduo residente nela” (BOISIER, 1996, apud XAVIER et. Al, 2013, p.1045).

Se por um lado, as organizações privadas têm por objetivo a criação de valor societário, a administração pública, por outro, visa de forma expandida a produção de valor público e do bem comum generalizado (BERGUE, 2011), a partir da utilização de instrumentos que lhe são próprios e necessários para efetivação igualitária desse bem comum. Assim, a regionalização da merenda escolar se mostra como um instrumento de política pública que pode contribuir tanto para o crescimento econômico das comunidades rurais do interior do Estado, quanto para o desenvolvimento regional e o bem comum socialmente almejados, sob a premissa de que o desenvolvimento diz respeito a transformar verdadeiramente a vida das pessoas e não apenas as relações econômicas principais (STIGLITZ, 2007).

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Para Cabugueira (2000, p.112) o processo de intervenção programada do Estado visando impactar na melhoria das condições socioeconômicas das localidades menos dinâmicas de uma determinada região “assenta-se em quatro pilares básicos: os objetivos, as estratégias, os instrumentos e a avaliação”. Por isso, o fim último de qualquer processo dessa natureza deveria ser “o desenvolvimento, qualificado ainda por preocupações de justiça econômica e social, equilíbrio ecológico, defesa do ambiente e qualidade de vida (SIMÕES LOPES, 1995, apud, CABUGUEIRA, 2000, p. 113). Já a estratégia, pela ótica econômica do Programa, se dá a partir da indução política de uma demanda que possa influenciar a expansão da produção agroflorestal local, em razão da introdução seletiva de itens regionais que sirvam adequadamente à alimentação estudantil nas escolas públicas do Estado.

Assim, o desenvolvimento regional pretendido por programas governamentais que objetivam impactar na geração de empregos e no aumento da renda local, precisam ser claros em relação aos seus objetivos, sustentáveis, localizados dentro dos espaços definidos como prioritários e instrumentalizados por estratégias públicas tendentes a incorporar ou expandir não apenas as atividades econômicas consideradas inicialmente prioritárias, que podem estar ainda em estágios incipientes ou “atrasados” de estruturação, mas também, que sirvam de suporte para a expansão de outras atividades regionais, inclusive aquelas que possam ser ampliadas em nível nacional ou internacional (GILPIN, 2004), resultando que a alocação desses recursos estratégicos contribua tanto para melhorar as condições dos fatores de produção locais – trabalho e capital – quanto para os indicadores de bem-estar socioambientais, impactando de forma mais profunda no desenvolvimento regional pretendido (XAVIER et al., 2013).

Partindo desse premissa, Xavier et al. (2013, p. 1043) acrescenta que “é o conjunto de recursos econômicos, humanos, institucionais e culturais regionais que constitui o ponto de partida para o processo de desenvolvimento (socioeconômico) de uma comunidade territorialmente localizada”, sendo que esse conjunto de recursos institucionais existentes necessita estar integrado às estruturas de governança regional, resultantes da ação coletiva dos atores públicos e privados que interagem dentro de um contexto espacial, institucional, político e cultural específico, onde mercados, governos e indivíduos formam os pilares estratégicos do desenvolvimento regional bem sucedido e sustentado (STIGLITZ, 2007; XAVIER et al. 2013). Ainda, a questão da territorialidade e a intenção político-econômica precisam estar amparadas por uma gestão compartilhada das políticas públicas orientadas para o desenvolvimento regional integrado, onde a soma das ideias precisa ser convertida em projetos e políticas praticáveis de forma clara, racional, objetiva e transparente (STIGLITZ, 2007) visando, inclusive, a sua correta avaliação sob as perspectivas dos vários atores envolvidos.

Outro aspecto importante a ser considerado é que, por mais que os conceitos de região, regional, local e territorial tenham várias interpretações distintas, entendemos que para o Programa, o termo regional se refere ao espaço geográfico legalmente definido como sendo o estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, dotado de autonomia e integrante da República Federativa do Brasil, conforme disposto na Constituição Federal (BRASIL, 1988, Art. 1 e 18) e no artigo 41 da lei nº 10.406 (2002).

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Ainda, considerando-se que o mercado age no sentido de concentrar a maioria das atividades produtivas em regiões ricas e de conformar uma relação centro-periferia, em que a distância entre as regiões ricas e as atrasadas, urbanas e rurais, tende a se manter ou a aumentar (LIMA, 2005; STIGLITZ, 2007), cumpre ao Estado, enquanto ente jurídico dotado de autonomia política e financeira, desenvolver ações integradas que invertam essa lógica e consigam transformar a vida das pessoas da comunidade territorial de sua “jurisdição”, muitas das quais, marginalizadas aos próprios processos socioeconômicos regionais.

O processo de intervenção política para estímulo da economia regional, assim como a integração institucional entre o Estado e sociedade, tornam-se fundamentais porque parte da estrutura produtiva do interior do Estado encontra-se em estágios atrasados ou intermediários de estruturação tecnológico-operacional, além de financeira, resultando que qualquer política voltada para o desenvolvimento regional que busque se utilizar da produção agroflorestal comercializada pelas famílias ou comunidades locais potencialmente impactadas por qualquer programa, precisa ser acompanhada por assessoramento técnico e gerencial destinado a aproximar as especificações de qualidade e fitossanitárias aos requisitos básicos de segurança, condicionamento, conservação, manuseio, manipulação e tratamento dos resíduos, entre outros, assim como devem se direcionar à própria racionalidade das técnicas de produção, de coleta e extração, de logística, de armazenamento e de distribuição dos produtos, sob pena da sociedade como um todo ter que se apropriar de produtos de qualidade inferior, ruins, ou mesmo, nocivos para a saúde humana e o meio ambiente natural, motivados unicamente pelo fator crescimento econômico regional induzido.

Essa dinâmica de assessoramento pode atuar ainda como elemento viabilizador de ações tendentes a fomentar a própria competitividade do conjunto de produtores, comunidades e empresas envolvidas no processo (XAVIER et al., 2013), disseminando, inclusive, movimentos de inovação e de melhorias contínuas tendentes a agregar mais valor aos produtos ofertados e, por conseguinte, tornando-os também competitivos em uma territorialidade maior que o limitado espaço regional, potencializando-se o processo de desenvolvimento como um todo, através da inovação e da incorporação de melhorias técnicas aos produtos e aos processos, para superação sustentada das condições iniciais adversas.

Logo, há de se concordar que um dos principais instrumentos para implementação eficiente de políticas econômicas voltadas para o desenvolvimento regional é a capacidade de construção e de articulação de uma rede integrada de gestão sustentável, que consiga interferir tanto nas condições intrinsecamente operacionais quanto nos fatores indiretamente relacionados a elas, criando-se uma rede mais dinâmica para os negócios e contribuindo para construção de um impacto expressivamente positivo nas dimensões básicas da sustentabilidade: humano-ambiental e econômico-social.

Nesse sentido as questões mais importantes relacionadas à gestão de políticas públicas voltadas para o crescimento econômico ou para o desenvolvimento regional se referem diretamente à qualidade e à equidade dos recursos aplicados (LIMA, 2006), à dinâmica de cooperação das instituições que podem servir de apoio técnico-operacional para estruturação do processo e, principalmente, a seletividade do modelo de integração

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

das ações coletivas que podem atuar como indutor para a melhoria conjunta dos fatores econômicos, sociais e ambientais (ELKINGTON, 2012) regionais, assim como para o aperfeiçoamento técnico dos instrumentos de produção, de cooperação, de controle e das tecnologias direcionadas para contenção ou redução das supostas externalidades negativas e dos impactos ambientais inevitáveis que o crescimento econômico como um todo produz (LOURENÇO e CARVALHO, 2013).

Essa sinergia institucional se faz necessária para que uma política pública voltada para o crescimento ou desenvolvimento regional esteja fortemente ancorado nas premissas da sustentabilidade, sendo esta entendida como a busca permanente pelo equilíbrio das relações entre o homem e a natureza, respeitando-se o meio ambiente natural, artificial e cultural, além de equilibrar as ações do homem com seus próprios semelhantes (DIAS e MARQUES, 2017), inclusive, através da sustentabilidade espacial, que busca o equilíbrio entre o rural e o urbano e a adoção de práticas agrícolas mais inteligentes e não agressivas à saúde e ao ambiente, como o manejo sustentável das florestas nativas e das áreas de pesca regionais (FARIA, 2014).

As políticas de desenvolvimento regional produzidas na Amazônia devem incluir, além da justiça econômica e social, a diversidade cultural e a ética ambiental em sua concepção mais literal, por esta ser uma das regiões mais importantes para a estabilidade ecológica do planeta, além de concentrar uma universalidade de seres com seus “eus” absolutos também.

Análise Regionalização da Merenda Escolar

O PREME é executado em parceria entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino do Amazonas (SEDUC) e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), sendo esta responsável pela estruturação do Programa, assim como pela contratação dos fornecedores regionais dos itens alimentícios destinados às escolas do Estado, que se inicia, na prática, pela publicação do Termo de Referência, que é o documento legal onde são especificados os itens, as características técnicas e nutricionais, as quantidades, a qualidade, as formas de embalagem e rotulagem, os prazos e os locais de entrega dos produtos, além das obrigações e compromissos dos possíveis fornecedores, dentre as quais, a comprovação de certificados sanitários, alvarás e termos de responsabilidade.

Após o Termo de Referência, segue-se o Edital Licitatório, que define as condições legais para seleção e contratação dos produtores e organizações rurais que fornecerão os produtos a serem destinados ao PREME. Segundo o Edital 2021, poderiam participar do credenciamento os produtores rurais, as organizações de produtores rurais e as agroindústrias que preenchessem alguns requisitos citados no Edital e no Anexo I do Termo de Referência. Em termos territoriais, é exigido de todos os participantes, como pessoa física ou jurídica, apresentação de documentação expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

-, que comprove alguma relação com as atividades rurais regionais, como a carteira de produtor rural, por exemplo.

Note-se que a exigência se dá para comprovação da condição de produtor rural, e não para a produção sustentável.

Os produtos contratados pelo PREME servem como parte da alimentação destinada aos mais de 450 mil alunos matriculados em mais de 600 escolas da rede estadual de ensino (INEP, SEDUC, 2019), distribuídas pelos 62 municípios do estado do Amazonas. A região metropolitana de Manaus, que inclui ainda os municípios de Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Careiro da Várzea, Itacoatiara, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, sozinha, concentra cerca de 300 escolas, correspondendo quase à metade do total das escolas do Estado.

Ressalta-se que a região metropolitana de Manaus constitui a área mais populosa do Estado, com 62% da população total, concentrando 85% do PIB estadual (Manaus contribui com 78%), e representando cerca de 97% da arrecadação de impostos. Possui os melhores indicadores de desenvolvimento humano – 0,737 em Manaus contra 0,674 do Estado – além de concentrar o grosso da produção industrial, em razão dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus – ZFM - e do setor de serviços (IBGE/SEDECTI, 2021). O PIB amazonense foi em 2019 de 108 bilhões de reais, sendo que 92 bilhões foram gerados apenas na região metropolitana, dos quais, 85 bilhões em Manaus (IBGE, 2021).

Para o ano de 2021, o valor financeiro estipulado para execução do PREME foi de quase 30 milhões de reais, sendo que dos 57 itens relacionados para compra, apenas 17 continham expressamente a obrigatoriedade de serem regionais no Termo de Referência, os demais, não continham qualquer menção ou condição a esse respeito, apesar do artigo 5º da lei estadual explicitar a exigência de “regional” para aquisição desses produtos. A título de comparação, para o ano de 2022, dos 34 itens relacionados para compra, apenas 12 continham a obrigatoriedade de serem regionais, além de que, entre os produtos relacionados, vários são, a princípio, de difícil identificação sobre sua origem, como a carne bovina e seus derivados, por exemplo, que não possuem qualquer indicação, condição, obrigação ou prova de ser de origem regional.

O mesmo se dá em relação às especificações para aquisição de poupas de frutas, não sendo mencionada a necessidade de comprovação da origem do produto nas respectivas embalagens, não significando que os mesmos sejam provenientes de regiões externas. Desses, a exigência mais expressiva para alguns produtos é que sejam orgânicos.

Os relatórios disponibilizados pelo governo apontaram que foram aplicados pouco mais de 22,5 milhões de reais para aquisição dos gêneros alimentícios destinados ao PREME, em 2021, distribuídos a cerca de 289 fornecedores, domiciliados em 21 municípios do estado do Amazonas. Desse total, 49 são cooperativas ou associação de produtores rurais, enquanto 12 são empresas comerciais, sendo 4 individuais e 8 de responsabilidade limitada. Os demais eram pessoas físicas enquadradas como agricultores familiares, que receberam um total de R\$ 3.918.360, sendo que desse total 73% (R\$

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

2.800.402,) foram pagos a apenas 13 agricultores, enquanto que os outros 27% dos recursos financeiros, a mais de 200.

Um dado curioso é que os municípios de Iranduba, Manaquiri e Careiro da Várzea, próximos a Manaus, concentraram a maioria das compras efetuadas de pessoas físicas, mais de 180 fornecedores. O fator comum a esses três municípios, além de pertencerem a Região Metropolitana, é que todos eles têm acesso mais fácil, inclusive terrestre, até Manaus.

Das 10 maiores compras para o PREME, 9 foram acima de um milhão de reais e se destinaram exclusivamente à aquisição de carnes, peixes e poupas de frutas, nos municípios de Benjamin Constant, Iranduba, Japurá, Manaus, Manacapuru e Parintins, sendo que desse total, mais de um terço foi repassado para empresas sediadas em Manaus para aquisição de carne bovina e peixes. Sendo que para este último item, a verificação *in loco* mostrou, até pela oferta gigantesca existente no Estado, como sendo efetivamente regional.

A região Sul do Amazonas que possui 54% do rebanho de corte do Estado, sendo que desse subtotal, mais de 90% se concentra nos municípios de Boca do Acre, Apuí, Manicoré e Lábrea (ADAF, 2014^a, apud IDESAN, 2015), não consta nos relatórios nenhum fornecedor de produtos para o PREME, sendo necessário um aprofundamento maior das razões que levaram a essa situação, aparentemente, antagônica para o objetivo pretendido pelo Programa como um todo.

Por outro lado, as empresas fornecedoras de carne bovina para o Programa que estão sediadas em Manaus, comercializam em seus estabelecimentos inúmeros produtos bovinos provenientes de outras unidades da federação brasileira, sendo que a verificação *in loco* da carne adquirida, mostrou que a sua embalagem não especifica o local de origem do produto, contendo dados apenas do seu fornecedor local, que não possui – pelo menos em registros oficiais – estabelecimentos para criação, abate e corte de carnes de origem animal, podendo este ser o maior desequilíbrio entre o objetivo e as estratégias de execução do Programa.

Ressalta-se que em 2021 o setor agro-extrativista-florestal do Amazonas contribuiu com menos de 5% para o PIB do Estado (IBGE), girando em torno de 5 bilhões de reais. A título de comparação, os impostos arrecadados ficaram em torno de 16% do PIB do Amazonas (IBGE/SEDECTI, 2021) chegando a ser três vezes maior que a soma da produção agrícola.

As compras do PREME se distribuíram por quase todas as microrregiões do Estado, apesar de ocorrerem em apenas um terço dos municípios e se concentrarem naqueles mais próximos da Região Metropolitana de Manaus que, pode se dar, em razão da maior concentração de escolas e de alunos existentes nessa localidade.

Ainda, além de Manaus e Novo Airão, não foram verificados fornecedores nos demais municípios da calha do Rio Negro – Barcelos, Santa Izabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira. Dos municípios da calha do Madeira, no Sudoeste Amazônico

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

- Nova Olinda do Norte, Borba, Novo Aripuanã, Manicoré, Humaitá e Apuí - apenas em Manicoré aparecem fornecedores nos relatórios apresentados. Também não constam fornecedores nos municípios localizados no Rio Purus – Centro-Sul do Estado - Tapauá, Canutama, Lábrea e Boca do Acre.

A Tabela 1 ilustra melhor a concentração das compras na Região Metropolitana.

Tabela 1
Valores Pagos Por Localização

| MUNICÍPIO | VALOR | % |
|-----------------------|----------------------|--------------|
| NOVO AIRÃO | 7.560,00 | |
| CAREIRO DA VÁRZEA | 179.690,00 | |
| RIO PRETO DA EVA | 477.375,00 | |
| PRESIDENTE FIGUEIREDO | 624.360,00 | |
| ITACOATIARA | 647.995,00 | |
| IRANDUBA | 2.613.998,45 | |
| MANACAPURU | 3.246.640,00 | |
| MANAUS | 6.955.530,00 | 30,69 |
| REGIÃO METROPOLITANA | 14.753.148,45 | 65,10 |
| DEMAIS MUNICÍPIOS | 7.906.665,00 | 34,90 |

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do PREME 2021

A tabela acima ilustra de forma simplificada a concentração espacial das compras efetuadas pelo PREME na Região Metropolitana de Manaus, que recebeu aproximadamente 65% do total aplicado pelo Programa, sendo o município de Iranduba o que teve o maior número de beneficiados, 123, e o de Manaus, o maior valor recebido.

De forma geral, as compras do PREME contribuíram para o incremento do PIB de Iranduba em 0,4%, Benjamin Constant 0,38%, Manacapuru em 0,2%, 0,11 em Rio Preto da Eva e 0,04 em Novo Airão.

Estima-se que para cada R\$ 1,00 investido pelo Estado em educação pública, tudo mais constante, o PIB aumentará em média R\$1,85 pelo simples processo de multiplicação da renda que esta atividade propicia (IPEA, 2011, p.10). Para o total dos gastos públicos gerais, em relação aos resultados para o crescimento do produto, a simulação de um incremento no valor de 1% do PIB na matriz, resultam em um crescimento do PIB de 1,37% (ibid.), indicando que o gasto público impacta positivamente no crescimento econômico geral, mas de forma diferenciada no crescimento local, em razão, também, da maturidade e da dinâmica da própria economia impactada.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Esses números, por si sós, poderiam servir como ponto de partida para auxiliar os gestores públicos do Estado a buscar a ampliação da base de fornecedores nos quase 40 municípios que ficaram de fora dos gastos do Programa, além de conciliar este a outros programas para aquisição de bens pelo setor público local.

Conclusão

Este artigo buscou analisar se o Programa de Regionalização da Merenda Escolar do Governo do Estado do Amazonas (PREME) contribui para o crescimento econômico sustentável do interior do Estado, buscando responder, principalmente, se a regionalização pretendida pelo Programa se dá tanto em relação aos produtos adquiridos (origem regional) quanto à distribuição espacial dos recursos aplicados (localização dispersa), e se sua estruturação incorpora ou se vincula ao conceito de sustentabilidade para os fornecedores.

A análise demonstrou que o PREME tem contribuído de forma tímida para o crescimento econômico do interior do Estado, em razão dos valores aplicados pelo Programa serem baixos em relação ao total do PIB do Amazonas, e até mesmo ao próprio valor orçamentário da Secretaria de Educação do Estado, que gira em torno de 4 bilhões de reais.

Quanto à questão da origem regional dos produtos, a não exigência de certificação da origem ou da procedência de carnes e poupas de fruta pode permitir que estes produtos sejam adquiridos em localidades externas à própria região e comercializados por empresas localizadas em Manaus que contam com melhor estrutura gerencial e financeira, contribuindo ainda mais para o aumento da concentração dos repasses à cidade que já é de longe a mais rica do Estado.

Quanto à distribuição espacial dos fornecedores (localização espacial), verificou-se que 65% das compras ocorreram nos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Manaus (30% só em Manaus), priorizando-se essencialmente o repasse financeiro, em detrimento das várias possibilidades de implementação de melhorias estruturais e gerenciais nas cadeias produtivas regionais propensas a participar do Programa, nas localidades mais carentes desses fatores, buscando-se conjugar os repasses financeiros ao crescimento econômico e ao desenvolvimento socioambiental do interior do Estado como um todo.

A concentração dos repasses na Região Metropolitana de Manaus se dá, também, por ela possuir uma estrutura maior e mais avançada de apoio a atividades econômicas que as demais sub-regiões do Estado, como transporte, acesso a insumos, canais de distribuição avançados, suporte técnico e apoio logístico, gerencial e financeiro, constituindo um verdadeiro enclave socioeconômico, em decorrência dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Criada em 1957, regulamentada em 1960 e reformulada em 1967 e 1990, a ZFM teve por finalidade promover o desenvolvimento do interior da Amazônia, e resultou de imediato, em um aumento no número de empresas em atividade na capital amazonense, alterando o centro de gravidade da economia local do interior para a cidade de Manaus (BATISTA, 2007), resultando em um enclave econômico regional.

A palavra enclave vem do francês medieval *enclaver* (cercar), originada do latim vulgar *inclavare* (fechar) e, de forma resumida, corresponde a uma região localizada dentro de um determinado território que desempenha e concentra características distintas daquelas vivenciadas pela totalidade da região da qual faz parte. Assim, Manaus tornou-se um enclave econômico que concentra em seus limites, da metade a três quartos da produção industrial, da poupança interna, da riqueza econômica, da estrutura de ensino, do acervo hospitalar, político, jurídico e judicial do Estado, motivo pelo qual, os dispêndios financeiros do PREME deveriam buscar priorizar as estruturas de produção rural localizadas fora dos limites, se não da Região Metropolitana, ao menos de Manaus, permitindo o encadeamento e a interligação dos vínculos econômicos das economias periféricas do Estado à dinâmica da capital, contribuindo para o aumento tanto da presença econômica estatal quanto da assistência técnico-gerencial.

Mesmo sendo um Programa onde um dos objetivos é o de fomentar a expansão da renda e do emprego nas zonas rurais, além de buscar ampliar a produção agroflorestal e extrativista do estado do Amazonas, com intuito de impactar positivamente nas economias mais periféricas da região, a execução do Programa foi consumida pela própria dinâmica de estruturação da desigualdade socioeconômica do Estado, incorrendo nas mesmas distorções verificadas nas relações internas, e permitindo que as localidades menos dinâmicas do Amazonas, ou pelo menos, com acesso mais prejudicado à capital, continuem marginalizadas e distanciadas dos benefícios potenciais desse e de outros programas governamentais estruturados para atender especificamente as zonas economicamente mais frágeis do Estado.

Quanto às questões mais específicas sobre o desenvolvimento sustentável: ética social, humana e ambiental, não conseguimos identificar como sendo priorizada ou mesmo recomendada nos requisitos operacionais do Programa durante a sua execução.

Ressalta-se que não fez parte deste estudo a verificação da melhoria dos indicadores de desenvolvimento humano nas localidades impactadas, priorizando-se as questões pertinentes à regionalização em termos de produtos adquiridos e localização espacial dos fornecedores.

Consideramos que o estudo mostrou-se imensamente relevante e que a metodologia utilizada - análise dos relatórios e repasses do Programa - foi suficiente para construção do resultado da pesquisa, e que a grande contribuição social resultante dela, destina-se ao aprofundamento do debate e das discussões sobre as negatividades aqui apresentadas - concentração espacial, sustentabilidade e incerteza da origem de alguns produtos - visando o aprimoramento do Programa e a eliminação das suas distorções, principalmente aquelas relacionadas ao aumento da equidade territorial das compras, do

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

controle sobre a origem dos produtos e da vinculação do Programa ao compromisso dos fornecedores com os princípios básicos da sustentabilidade, principalmente para a dimensão humana-ambiental, algo imprescindível para estruturação de qualquer negócio econômico na vasta região Amazônica amazonense desprovida de muitas oportunidades que não sejam predatórias e insustentáveis.

Por fim, recomenda-se que eventuais estudos sobre o Programa possam investigar de forma mais aprofundada quais vantagens competitivas ou comparativas estão por trás das localidades cujos fornecedores se qualificaram para as compras do PREME e como esses fatores podem ser transportados e implementados naquelas localidades onde não surgiram quaisquer fornecedores, mesmo possuindo produtos potenciais.

Referencial Básico

AMAZONAS. Lei Ordinária 3.454 de 10 de dezembro 2009. Disponível em https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2009/7909/7909_texto_integral.pdf. Acesso em 05/07/2022.

BAEZA, V. F. Impacto da merenda regionalizada no desempenho escolar em alunos de duas escolas da rede municipal de Manaus. Disponível em <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4351>. Acessado em 08/07/2022.

BATISTA, D. O complexo da Amazônia; análise do processo de desenvolvimento. 2ª edição. Manaus: Editora Valer, Edua e Impa, 2007.

BAUMAN, Z. Vida para o consumo; a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro; Zahar, 2008.

BRASIL. Lei Federal 11.947/2009. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acessado em 06/07/2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em 14/07/2022.

BRESSAN, P. R. M. M.; SOUZAC, M. P. Política pública de regionalização para inclusão da castanha-da-amazônia na merenda escolar do estado do Amazonas. Cacoal, 2019. Disponível em file:///C:/Users/47596082220/Downloads/Politica_Publica_de_Regionalizacao_para.pdf. Acesso em 30/06/2022.

BERGUE, S. T. Modelos de Gestão em Organizações Públicas: teorias e tecnologias para análise e transformação organizacional. Caxias do Sul: EDUCS, 2011. Capítulo 1 (pp. 15 a 69). Disponível em https://gabriela.slotta.files.wordpress.com/2018/02/1352126757texto_1_-

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

[_fundamentos_conceituais_em_gest3a3o_no_setor_pc3ablico.pdf](#). Acesso em 07/07/2022.

BRUM, A. J. Desenvolvimento econômico brasileiro. 16ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

CABUGUEIRA, A. C. C. M. Do desenvolvimento regional ao desenvolvimento local. Análise de alguns aspectos de política econômica regional. 2000; 103-136. Disponível em <https://revistas.ucp.pt/index.php/gestaoedesenvolvimento/article/view/9>. Acesso em 11/08/2022.

CAPRA, F. O ponto de mutação; a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 2006.

CARRERO, G. C.; ALBUJA, G.; FRIZO, P.; HOFFMANN, E. K.; ALVES, C.; BEZERRA, C. S. A Cadeia Produtiva da Carne Bovina no Amazonas. Manaus: IDESAM, 2015. Disponível em <http://www.idesam.org.br/publicacao/cadeia-produtiva-corte-amazonas.pdf>. Acesso 15/07/2022.

CORTINA, A. Cidadãos do mundo; para uma teoria da cidadania. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

DIAMOND, J. Colapso. Como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso. Rio de Janeiro: Record, 2020.

DIAS, L. S.; MARQUES, M. D. Organizações e sustentabilidade: aproximação, cooperação e distanciamento. Revista Gestão Org. V. 15, n 2017, p. 73-85. Disponível em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaoorg/article/view/22224>. Acesso em 24/06/2022.

DORNBUSCH R.; FISCHER S. Macroeconomia. 5ª edição. São Paulo: Makron Books, 1991.

ELKINGTON, J. Canibais com garfo e faca. São Paulo: Makron Books, 2012.

FARIA, J. H. Por uma teoria crítica da sustentabilidade. Organizações e sustentabilidade. Londrina, 2014. V. 2, nº 1, p. 2-25. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/325999231_POR_UMA_TEORIA_CRITICA_DA_SUSTENTABILIDADE. Acesso em 30/07/2022.

FEIL, A. A.; SCHREIBER, D. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. Cadernos EBAPE.BR. FGV. V 14, nº 3, artigo 7. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cebape/a/hvbYDBH5vQFD6zfjC9zHc5g/abstract/?lang=pt>. Acesso em 25/07/2022.

HOBBSAWM, E. A era dos extremos; o breve século XX. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

GOVERNO DO AMAZONAS. V Plano Operativo 2020 da Gerência Estadual de Apoio à Produção Vegetal – GPV/DATER/IDAM. Disponível em <http://www.idam.am.gov.br/ater/producao-vegetal/>. Acesso em 20/07/2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PIB dos Municípios 2019 Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=piib-por-municipio&c=1302504>. Acesso em 08/07/2022

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Municípios, 2019. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am.html>. Acesso em 20/07/2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dados da produção do estado do Amazonas. 2013. Disponível em <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/127984/1/Livro-GCEA.pdf>. Acesso em 20/07/2022.

INEP. RESUMO TÉCNICO DO ESTADO DO AMAZONAS CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2019. Disponível em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_do_amazonas_censo_da_educacao_basica_2019.pdf. Acesso em 22/07/2022.

IPEA. Gastos com a Política Social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda. 2011. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110203_comunicadoipea75.pdf. Acesso 25/07/2022.

LIMA, A. E. M. A Teoria do Desenvolvimento Regional e o papel do Estado. FCE da UFRGS.

Análise econômica. Rio Grande do Sul, 2006. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/10848>. Acesso em 18/07/2022.

LOURENÇO, M. L.; CARVALHO, D. Sustentabilidade social e Desenvolvimento Sustentável. 2013. Disponível em <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/race/article/view/2346>. Acesso em 15/07/2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em 16/05/2022.

OLIVEIRA, G. B. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. Rev. FAE, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48, maio/ago. 2002. Disponível em <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/viewFile/477/372>. Acesso em 18/07/2022.

PETERS, B. G. O que é Governança? Revista TCU 127. Brasília, 2013. Disponível em <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/87>. Acesso 20/05/2022.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS ANO 2019. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Disponível em http://www.seducti.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/PIB_municipal_2019.pdf. Acesso em 17/07/2022.

RIFKIN, J. O Fim dos Empregos. O contínuo crescimento do desemprego em todo o mundo. São Paulo: M. Books, 2005.

SACHS, I. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2009.

SCHWAB. K. A quarta revolução industrial. São Paulo: Edipro, 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS. Censo escolar. Disponível em <http://www.educacao.am.gov.br/institucional/escolas/>. Acesso em 20/07/2022.

SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL. Requisitos com orientações para uso. ABNT NBR ISO1400. Disponível em <https://www.ipen.br/biblioteca/slr/cel/N3127.pdf>. Acesso em 16/05/2022

STIGLITZ, J. Globalização; como dar certo. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

TERCEK, M. R. ADAMS, J. Capital natural; como as empresas e a sociedade podem prosperar ao investir em meio ambiente. São Paulo: Alaúde Editorial, 2014.

TOFFLER, A. A terceira onda. A morte do industrialismo e o surgimento de uma nova civilização. 30ª edição. Rio de Janeiro: Record, 2010.

XAVIER, T. R.; WITTMANN. M. L.; INÁCIO. R. O.; KERN. J. Desenvolvimento regional: uma análise sobre a estrutura de um consórcio intermunicipal. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 47(4):1041-65, jul./ago. 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rap/a/L4vNPxh9nVbvdJtQbpnTmRy/?lang=pt>. Acesso em 17/07/2022

REALIZAÇÃO:



APOIO:

